



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 025/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/05/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo Aditivo I ao Convênio n.º 037/2007 celebrado entre UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC

Considerando o conteúdo do Processo n.º 3139/2008;
Considerando o Parecer n.º 216/2011 PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 03 de maio de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio n.º 037/2007 e seu plano de trabalho, celebrado entre UEM e a Fundação de apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a alteração da nomenclatura desta Instituição excluindo a expressão Fundação e da redação da cláusula nona do referido convênio, conforme segue:

“CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do projeto, serão doados à UEM”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 03 de maio de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 16/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)